



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 54/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as propostas do Município de **IBARETAMA** (CE) referentes à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **R\$ 201.801,11** (duzentos e um mil, oitocentos e um reais e onze centavos), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº PROPOSTA
UNIDADE DE FISIOTERAPIA DE IBARETAMA	19.341,11	23444.680000/1090-04
HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO CAVALCANTE DE QUEIROZ	182.460,00	23444.680000/1090-06
TOTAL	201.801,11	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS